
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2025 - DRH

PORTARIA Nº 155/2025 - DRH

REVOGA A PORTARIA 063/2024/SMG DE 18
DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - Paraná, **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora IONARA TAYNA DA ROCHA MELNIK, passa a exercer a função de Presidente de Comissão de Licitação, conforme portaria 147/2025, com gratificação equivalente ao nível 10A da tabela de salários do município, conforme Lei Municipal nº 930/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 063/2024, de 18 de março de 2024, que autorizava o pagamento de gratificação 10% do salário base recebível, a fim de compor a remuneração mensal, ao cargo de Analista de Controle Interno, com fundamento no Artigo 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.346/2022.

Art. 2º. Os efeitos desta revogação retroagem à data de 01/10/2025, desconstituindo-se todas as situações jurídicas dele decorrentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, 03 de outubro de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:A284D476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>